

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 318ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 04 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 04 de julho de 2022, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Fabricio Antônio de Souza Martins; e o membro do Coaud, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Homologar o Ad Referendum nº 3/2022-Consad que resolveu autorizar, com base na Solicitação de Licitação (peça 52), na Nota Técnica nº 001/2022 da AD/GEP (peça 01), no Parecer de Custos nº 04/2022 da AD/GCT (peça 04), no Despacho da AD/GCT nº 38/2022 (peça 45), no Despacho da AD/GCT nº 39/2022 (peça 49), no Parecer Jurídico nº 126/2022 da PR/AJ (peça 25), no Despacho da PR/SL nº 414/2022 (peça 23) e na minuta de Edital (peça 21), no Relatório da Comissão (peça 84) constituída por meio da Decisão 458/2022 (peça 82), no Despacho da AE (peça 91) do processo nº 59500.000802/2022-45, a Codevasf/Sede realizar licitação, na modalidade Lei das Estatais - Forma Eletrônica, tipo Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para execução da obra civil de captação e túnel do canal de Xingó (etapa 01), no Estado da Bahia, no valor total de R\$ 114.552.606,56 (cento e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), a preços de janeiro/2022. Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.7X91.0020 - Construção da 1ª Etapa do Canal do Xingó, GND 4 - Investimentos, sob a gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf. A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo ADO nº 26/2022-L.01 (peça 98) no valor de R\$ 114.552.606,56, sendo para o exercício de 2022 - R\$ 11.000.000,00, para o exercício de 2023 - R\$ 20.000.000,00, para o exercício de 2024 - R\$ 39.043.306,56 e para o exercício de 2025 - R\$ 44.509.300,00, condicionados à priorização dos recursos necessários à presente demanda, nos respectivos PLOAs e nas respectivas LOAs.

O presidente do Colegiado informou que teve ciência da manifestação técnica da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração do Tribunal de Contas da União, no âmbito do processo de auditoria realizada no empreendimento Canal do Xingó, no qual a equipe técnica do TCU avalia que há indícios de irregularidades no processo licitatório da supracitada obra.

Apesar de ainda não ter havido manifestação do Ministro Relator, e de que a Codevasf ainda será notificada oficialmente pelo Tribunal de Contas, o Colegiado optou por, de forma preliminar, homologar o Ad Referendum nº 3/2022-Consad com a ressalva de que as condicionantes apontadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU sejam superadas.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 25/2022

2) CI nº 436/2022-Consad/Audin - Manifestar-se sobre o relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar – Fundação São Francisco de Seguridade Social.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório e fará o encaminhamento à PREVIC, nos termos do parágrafo 7º do art. 2º da Portaria SEST/ME Nº 2.014/2021.

3) Relatório Avaliações de Desempenho do Conselho de Administração e Diretoria Executiva 2021-2022 e Avaliação do Comitê de Auditoria Estatuário.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado e encaminha à Diretoria Executiva para ciência e ao Ministério do Desenvolvimento Regional para providências que julgar cabíveis. Em tempo o Colegiado registra a ausência da avaliação de dois Conselheiros no Relatório.

4) Pedido de Dispensa de função do Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

O Colegiado aceitou o pedido de dispensa de função do cargo de Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Tadeu Marcos Fortes Leite, e deliberou que o Chefe Substituto da PR/SRC assumira a função até a finalização do processo seletivo para o cargo.

Sobre o processo seletivo, o Presidente do CONSAD explicou que na reunião ordinária nº 317 do Conselho de Administração - CONSAD, realizada em 30 de maio de 2022, o Diretor Presidente comunicou ao Conselho que o Secretário da PR/SRC havia solicitado exoneração do cargo, razão pela qual deliberou-se que, após a comunicação formal de seu desligamento, a Diretoria Executiva apresentaria, para avaliação do CONSAD, proposta de edital de seleção para ocupar a supracitada função.

A Diretoria Executiva, com o objetivo de dar celeridade ao processo, elaborou um edital e deu publicidade para os funcionários da empresa para posterior envio dos currículos para o CONSAD. Tendo em vista que o procedimento não foi realizado conforme deliberação da supracitada reunião ordinária, o edital foi suspenso e enviado para contribuições do CONSAD.

Após elaboração de sugestão de minuta de edital, o CONSAD enviou o documento para avaliação e posterior publicação do edital pela área de gestão de pessoas da Diretoria Executiva. O Presidente do CONSAD registrou que a minuta sugerida não estabeleceu novos requisitos para investidura da função e tampouco definiu novas atribuições, mas tão somente publicizou os critérios de pontuação para seleção, o perfil esperado dos candidatos e cronograma com prazos previamente definidos.

O Diretor-Presidente informou que sugestões foram integralmente acolhidas pela área responsável pela gestão de pessoas da empresa, a quem regimentalmente deve conduzir este processo, assim como proceder os ajustes e complementações necessárias a harmônica realização do processo, o qual posteriormente será submetido a uma Comissão Julgadora composta por representantes do CONSAD, COAUD e AA/GGP.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 28/2022

5) Proposta de criação de assessorias de apoio ao Consad.

O Conselheiro representante dos empregados fez um breve relato da necessidade de ampliação dos Comitês de Assessoramento ao CONSAD. Após diversos apertes dos Conselheiros, foi deliberado que a proposta do Conselheiro fosse enviada à Diretoria Executiva, para que seja avaliada a sua pertinência no contexto de um futuro processo de reestruturação da Codevasf.

6) - Aprovar a extinção da Unidade de Brasilândia de Minas, CNPJ 00.399.857/0019-55, localizada no endereço Loc Praça Cívica, 141 - Bairro Brasilândia, João Pinheiro/MG - CEP 38.770-000.

- Aprovar a extinção do Escritório de Apoio Técnico de Morada Nova – MG, CNPJ 00.399.857/0024-12, localizado no endereço R. Cel Arnaldo x Cordeiro, s/n - Morada Nova de Minas/MG - CEP 35.628-000.

- Autorizar a alteração do endereço da 7ª Superintendência Regional, CNPJ 00.399.857/0025-01, que passa a ter o seguinte endereço: Avenida Maranhão, 1022 - Centro - Teresina/PI - CEP 64.000-010.

- Autorizar a alteração do endereço da 10ª Superintendência Regional, CNPJ 00.399.857/0038-18, que passa a ter o seguinte endereço: Prolongamento NS 10, s/n, sn - Complemento: Bloco B - Loteamento Água Fria - Palmas/TO - CEP 77.008-900.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 26/2022

7) Conceder férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, nos seguintes períodos:

- 08 a 13 de julho
- 21 a 24 de julho
- 25 a 28 de agosto
- 08 a 12 de setembro
- 07 a 17 de outubro
- 21 a 30 de novembro
- 01 a 18 de dezembro

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 27/2022

8) Atas reuniões 96ª, 97ª e 98ª do Coaud para publicação.

Na Ata 97ª o Coaud propõe alteração da Deliberação nº 15/2021, em relação ao limite de delegação, conforme solicitado por este Conselho em sua 317ª reunião. O Conselho tomou ciência e solicita que a matéria seja pautada na próxima reunião para apreciação.

O Colegiado está de acordo com a divulgação dos extratos das atas.

9) Resolução nº 540/2022 - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2022, com base no Parecer nº 04/2022 da Auditoria Interna da Codevasf (Peça 10) do processo nº 59500.001300/2022-31-e - **O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Intermediárias.**

10) Resolução nº 554/2022 - Submeter ao conhecimento do Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22/2018, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2021, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos do processo nº 59500.001517/2022-41, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho

Deliberativo do Programa CODEVASF-SAUDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS. – ***O Colegiado tomou conhecimento do Relatório.***

11) CI nº 431/2022-Consad/AU - Relatório de Avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da CODEVASF. - ***O Colegiado tomou conhecimento do Relatório.***

12) Atas Diretoria Executiva do mês de maio 2022 - ***O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva – maio/2022.***

13) Ata reunião 524ª Conselho Fiscal - ***O Colegiado tomou conhecimento da ata da 524ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.***

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

Ao final da reunião, o Conselheiro representante dos empregados solicitou o uso da palavra para manifestar sua preocupação quanto as inundações ocorridas nos Perímetros Irrigados de Itiúba e Boacica, situados na região do Baixo São Francisco Alagoano, decorrentes das fortes chuvas no início do mês de junho, devido os grandes prejuízos às infraestruturas de irrigação, drenagem e de proteção dos citados Perímetros, além dos prejuízos econômicos advindos das perdas das safras agrícolas e piscícolas dos lotes dos produtores. Na ocasião, o Diretor-Presidente informou que todas as providências já estão sendo adotadas para buscar alocar os recursos para a recuperação das referidas infraestruturas, o que foi corroborado pelo Presidente do Consad, que informou que as equipes técnicas da Codevasf e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional, já estavam em tratativas para a destinação de recursos provenientes de crédito extraordinário para atender tais demandas. Por fim, o conselheiro representante dos empregados sugeriu que se avaliasse a possibilidade de realizar reunião do CONSAD, em Penedo (AL), no intuito de que os demais conselheiros visitem in loco as áreas destruídas.

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 19 da pauta onde foi informado que ainda aguarda posicionamento MDR, STN e SOF. Na 316ª reunião foi informado que a STN em conjunto com a SOF emitiu Nota Técnica ratificando o encerramento da conta corrente em nome da Codevasf e abertura de conta departamental em nome do Banco Bradesco. A Codevasf, através da AA, emitiu Ofício ao MDR solicitando tratativas junto à STN para a possibilidade de devolução parcial dos recursos e funcionamento concomitante da conta corrente e departamental até março de 2023 para que obtenha as garantias necessárias de honrar os compromissos financeiros no prazo estipulado pela CCEE e então providenciar o encerramento da conta corrente. A Codevasf aguarda manifestação formal do MDR, bem como indicação da STN de procedimentos para registros contábeis dos valores. Na reunião 317ª, o Diretor-Presidente informou que foi oficializada pelo Tesouro a abertura de uma conta departamental no Bradesco e está sendo providenciado, junto ao MDR, um ofício para esclarecer se poderá ser transferido recurso para

		essa conta. Sem atualização
--	--	-----------------------------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Maria Antonia de Oliveira
Secretária Substituta

HELDER MELILLO LOPES
CUNHA
SILVA:01305289196

Assinado de forma digital por HELDER MELILLO LOPES
CUNHA SILVA:01305289196
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SCLUTI, ou=AC SCLUTI Multigra, ou=24554310000116, ou=Certificado PF A3, cn=HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196
Dados: 2022.07.14 13:46:34 -03'00'

Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Presidente do Conselho

SONIA MARIZA
ALVES DE
SOUZA:08467420120

Assinado de forma digital por SONIA MARIZA ALVES DE
SOUZA:08467420120
Dados: 2022.07.14 15:56:51 -03'00'

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Francisco Soares
de Lima Junior

Assinado de forma digital por
Francisco Soares de Lima Junior
Dados: 2022.07.15 18:24:35 -03'00'

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia

EUCLIDES BANDEIRA
DE SOUZA
NETO:44206038449

Assinado de forma digital por EUCLIDES BANDEIRA DE
SOUZA NETO:44206038449
Dados: 2022.07.18 09:32:50 -03'00'

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura

ANTONIO POLI NAVEGA

Assinado de forma digital por ANTONIO POLI NAVEGA
Dados: 2022.07.18 10:35:25 -03'00'

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

CARLOS HERMINIO DE
AGUIAR
OLIVEIRA:11990104568

Assinado de forma digital por
CARLOS HERMINIO DE AGUIAR
OLIVEIRA:11990104568
Dados: 2022.07.19 10:03:49 -03'00'

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos empregados da
Codevasf